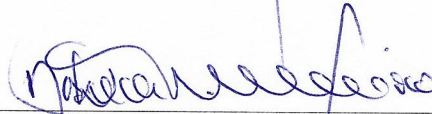


## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 004/2022, de 14 de novembro de 2022, homologado em 13/01/2023, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, na Unidade de Feijó, resolve, com fundamento no item 9.20 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2022 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 13 de janeiro de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 13 de janeiro de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 01 de janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Carneiro Carneira  
Presidente, em exercício